

PORTARIA Nº 145/CBMSC/2009, de 12 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso 1, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, RAFAEL DA SILVA MELLO, matrícula 929246-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 26 de maio de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.